



**COLÉGIO SÃO PAULO DA CRUZ
OPLIN - OLIMPÍADA PASSIONISTA DE LINGUAGEM**

REGULAMENTO OPLIN 2026

O Colégio São Paulo da Cruz, instituição de Ensino Privada, sediada na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, vem, por meio deste instrumento, tornar pública a realização da **4ª Olimpíada Passionista de Linguagem (OPLIN)**, mediante condições estabelecidas neste regulamento. A OPLIN, iniciativa desenvolvida pela equipe de professores de Língua Portuguesa, tem como objetivo incentivar Leitura e a Produção Escrita, oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade local.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Natureza

A OPLIN constitui uma ação de caráter cultural e acadêmico, com participação estudantil de natureza voluntária.

1.2 Da Realização

A OPLIN é uma realização do Colégio São Paulo da Cruz, com o apoio da equipe de professores de Língua Portuguesa, mantida por recursos da instituição e pelas taxas de inscrição dos participantes.

1.3 Da Abrangência

A OPLIN é dirigida aos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio da Instituição Proponente.

1.4 Dos Objetivos

- Promover o desenvolvimento das competências de escrita e de adequação linguística dos estudantes, por meio da produção de textos pertencentes a gêneros específicos definidos para cada ano/série escolar.
- Avaliar a capacidade de organização de ideias, coerência, coesão e domínio da norma-padrão, considerando as características estruturais e comunicativas do gênero textual proposto em cada nível.
- Incentivar a criatividade, a autoria e a expressão crítica dos participantes, respeitando as exigências de forma, finalidade e público-alvo de cada gênero solicitado.

- Garantir a participação equitativa entre os diferentes segmentos escolares, por meio da aplicação de propostas de produção textual diferenciadas por ano/série, compatíveis com o nível de escolaridade dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES E TAXA

2.1 O período para inscrição será de **28/09/2026 a 09/10/2026**.

2.2 O procedimento será realizado exclusivamente por meio da plataforma **Sympla**.

2.3 Será cobrada uma **taxa de participação no valor de R\$ 14,00**, a ser paga no ato da inscrição.

3. DOS NÍVEIS E FORMATO DAS PROVAS

NÍVEL	PÚBLICO	GÊNERO TEXTUAL
Nível I	2º ano EFAI	DIÁRIO
Nível II	3º ano EFAI	CONTO MARAVILHOSO
Nível III	4ºano EFAF	CONTO POPULAR
Nível IV	5º ano EFAF	CONTO DE SUSPENSE
Nível V	6º ano EFAF	CONTO COM MARCAS DE DESCRIÇÃO
Nível VI	7º ano EFAF	RELATO
Nível VII	8º ano EFAF	CONTO
Nível VIII	9º ano EFAF	ARTIGO DE OPINIÃO
Nível IX	1ª série EM	TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO
Nível X	2ª e 3ª série EM	TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 **Data e Local:** A prova será realizada no dia **09/11/2026**, nas dependências do **Colégio São Paulo da Cruz**, localizado na Avenida Sinfrônio Brochado, nº 1.281, Barreiro, Belo Horizonte – MG.

4.2 A prova terá duração de 2 (duas) horas, com início às 8h no turno da manhã e às 13h15 no turno da tarde. Para os participantes que necessitem de atendimento especializado, conforme formulário de inscrição, a duração total da prova será de 2h30 (duas horas e meia), já incluso o tempo adicional de 30 (trinta) minutos, além do acompanhamento por profissional especializado.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Maior nota obtida na redação apresentada para o concurso;

5.2 Maior pontuação na competência de avaliação referente ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa;

5.3 Maior nota obtida na avaliação de Produção de Texto da 2ª Etapa da Instituição.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Medalhas: Ouro, Prata e Bronze para os três primeiros colocados de cada nível.

6.2 Sorteios: O primeiro colocado de cada nível concorre ao Material Didático Bernoulli 2027. Segundo e terceiro colocados concorrem a vales-leitura.

6.3 2 A premiação acontecerá em evento com data e local a serem comunicados posteriormente.

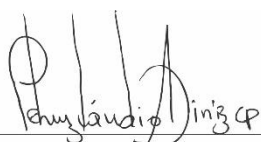
7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação na OPLIN implica a aceitação irrestrita e o conhecimento, por parte do candidato, de todas as disposições deste regulamento.

7.2 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Concurso, composta pela coordenadora e pelos professores da Área de Linguagens, em última instância, pela Coordenação Pedagógica do Colégio São Paulo da Cruz.

7.3 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e produção escrita para fins e divulgação/promoção da olimpíada.

7.4 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após todas as etapas do processo do concurso.



Padre Luiz Cláudio Alves Diniz
Diretor Geral do CSPC



Cristiano Batista
Diretor Pedagógico do CSPC



Luciana Flores
Coordenadora Pedagógica do CSPC



Elisabeth Alves
Coordenadora Pedagógica do CSPC



Romilda do Nascimento
Coordenadora Pedagógica do CSPC



Jaqueline Teodora Cardoso da Costa
Coordenadora da Área de Linguagens do CSPC

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2026